

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº, Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-013/2021

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 013/2021, em favor da pessoa física de **Joseane dos Santos Araújo, CPF nº 084.877.835-97**, para locação de imóvel localizado à Rua Raimundo Lopes Pereira, nº. 9968, casa, Assentamento Beira Rio, Zona Rural do município de Boa Vista do Tupim, Bahia, de propriedade do locador(a), destinado a hospedagem de professores da sede do município, com lotação no Assentamento Beira Rio, que se deslocam para o Assentamento para realização de suas atividades, pelo valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondendo ao valor total de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**, durante o período de 12 (doze) meses. Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2021. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 013/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 013/2021 com a pessoa física de **Joseane dos Santos Araújo, CPF 084.877.835-97**, para locação de imóvel localizado à Rua Raimundo Lopes Pereira, nº. 9968, casa, Assentamento Beira Rio, Zona Rural do município de Boa Vista do Tupim, Bahia, destinado a hospedagem de professores do município de Boa Vista do Tupim com lotação no Assentamento Beira Rio, pelo valor total **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 300,00 (trezentos reais), objeto da Dispensa de Licitação nº 013/2021, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021 na dotação orçamentária 02.12.02 2022 3390.36.00 01. Assinam Joseane dos Santos Araújo, locador(a) e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.